

PORTARIA Nº 50 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022** e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX, do dia 18/04/2023, solicitando a ATO Normativo para compor a **COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO IFAM**, do IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo para compor a “**COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO IFAM**” Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

| SERVIDOR (A) | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Samuel Anderson Ferreira | 2207914 | Presidente |
| Lucilene Rebouças de Oliveira | 1562179 | Membro |
| Luiza Lamia Rodrigues Simas | 3332612 | Membro |
| Carlos Brito da Costa Silva | 2356083 | Membro |
| Marcos Lima Gomes | 10000004194 | Membro |
| Jhonatas Gesiteira de Moura Leite | 2114549 | Membro |

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.